



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 04/2021

EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos:

VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

A todos os Profissionais da área da saúde do município de Lavrinhas/SP, pelo excelente trabalho realizado no desempenho de suas funções em nosso Município, especialmente neste momento de enfrentamento e combate a pandemia da COVID-19.

A presente Moção, vale ressaltar, tem por objetivo parabenizar todos profissionais da saúde do Município de Lavrinhas/SP pelo trabalho realizado com dedicação e profissionalismo, em especial pelo atendimento sempre prestado aos munícipes Lavrinhense.

Considerando a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde e a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) reconhecida pelo Ministério da Saúde;

Considerando as ações incansáveis de zelo, atenção, prevenção e tratamento aos pacientes com suspeita de contágio pela COVID-19 em nosso Município;

Considerando que os profissionais da saúde estão atuando na linha de frente, não medindo esforços e se expondo para combater a proliferação do coronavírus entre a população local;

Considerando os diversos atos de apelo publicados em redes sociais por profissionais da saúde, conscientizando a população sobre a necessidade e a importância de se resguardar durante o período de isolamento social para evitar o contágio da doença;

Considerando que os profissionais da Saúde de Lavrinhas/SP são guerreiros e heróis ao deixarem o conforto de seus lares para trabalhar incansavelmente durante essa crise de saúde pública;

Por todo o exposto este Vereador, através desta singela Moção, não só parabeniza a responsabilidade e dedicação do homenageado, bem como almeja que o seu compromisso profissional se prolongue pelo tempo.

Por fim, requer-se que a presente Moção seja igualmente encaminhada, para conhecimento, da Respeitosa Secretaria de Saúde de Lavrinhas/SP.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de maio de 2021.

IVALDO MOISÉS DA SILVA – VEREADOR